



Portaria Inmetro/Dimel n.º 157, de 30 de agosto de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.00011656/2016 e do sistema Orquestra n.º 639894, resolve:

Art. 1º - Aprovar a família de modelos Frigo de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE / FABRICANTE

Nome: Micheletti Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI.  
Endereço: Rua Sargento Noel de Camargo, 307 – Jardim IV Centenário  
CEP: 03937-000 – São Paulo - SP

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático.

Marca: Micheletti

Família de Modelos: Frigo

Classe de exatidão: **III**

#### 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

A família de modelos a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características, conforme tabela a seguir:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Frigo
Classe de Exatidão	<b>III</b>
Carga Máxima	$300 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 1\,000 \text{ kg}$
Valor de divisão de verificação	$100 \text{ g} \leq e \leq 500 \text{ g}$
Carga Mínima	20 e
Número de divisões de verificação	$n \leq 5000$
Dispositivo Receptor de Carga	12,7 mm x 300 mm a 800 mm



#### 4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga do tipo trilho, dispositivo de equilíbrio de carga composto por até 02 (duas) células de carga, caixa de junção e dispositivo indicador contendo um mostrador.

##### 4.1 Dispositivo indicador:

Dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo de um IPNA), de modelo aprovado pelo Inmetro, conforme portaria de aprovação pertinente, classe de exatidão **III**, com número máximo de valores de divisão de verificação  $(n)_{max}$  maior ou igual ao valor de "n" obtido da relação  $(n=Max/e)$ , do modelo de instrumento de pesagem (IPNA) a que se refere a presente portaria.

##### 4.1.1 Teste de inicialização;

##### 4.1.2 Massa medida; Sobrecarga; e Subcarga;

##### 4.2 Legendas; e,

##### 4.3 Dispositivos complementares.

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo), a que se refere o subitem 4.1, no que for aplicável.

#### 5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo), a que se refere o subitem 4.1, no que for aplicável.

#### 6 ANEXOS

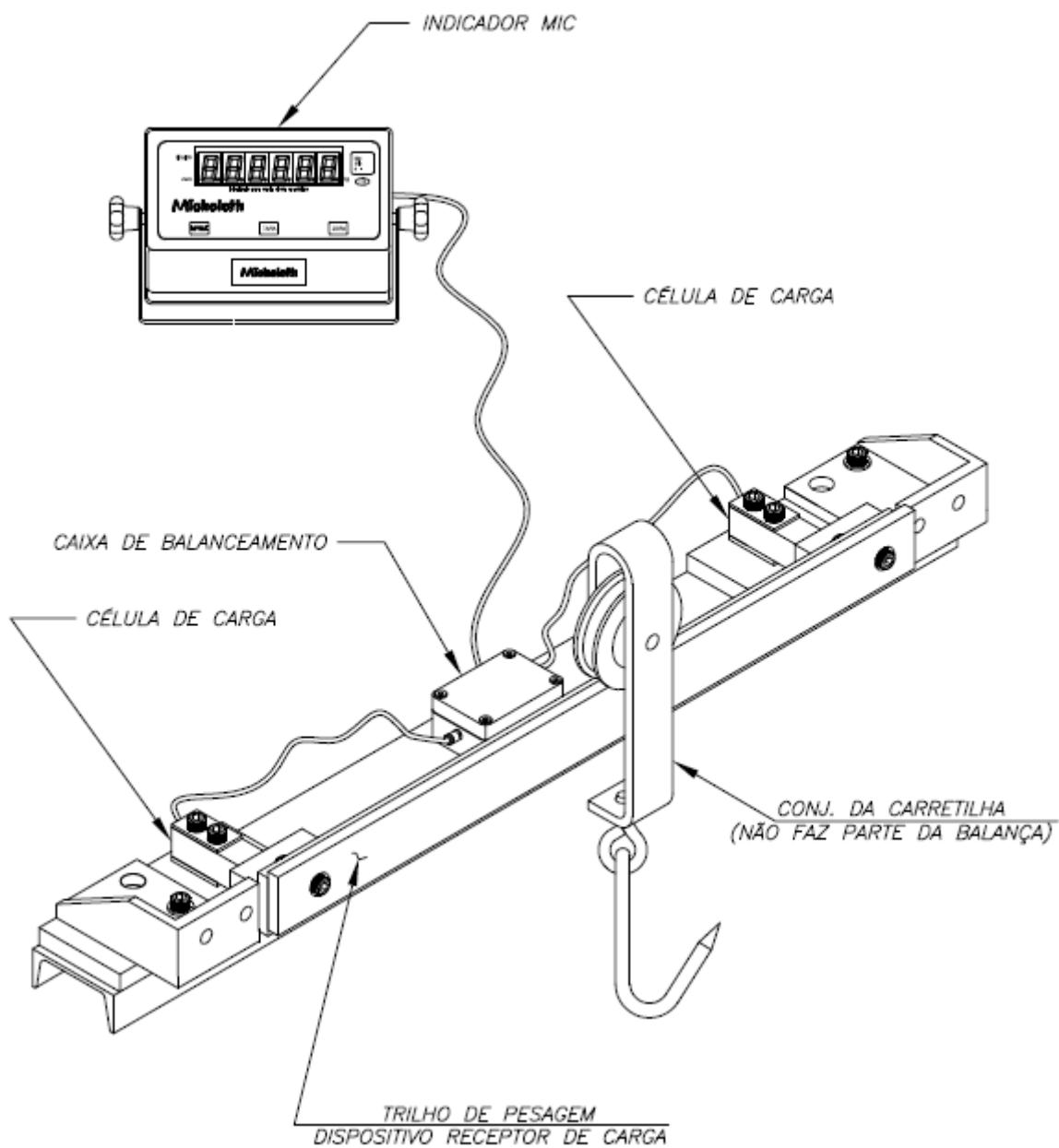
Anexo 1 – Perspectivas da família de modelos Frigo.

Anexo 2 – Plano de selagem da caixa de junção da família de modelos Frigo.

Anexo 3 – Placa de identificação da família de modelos Frigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 157, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

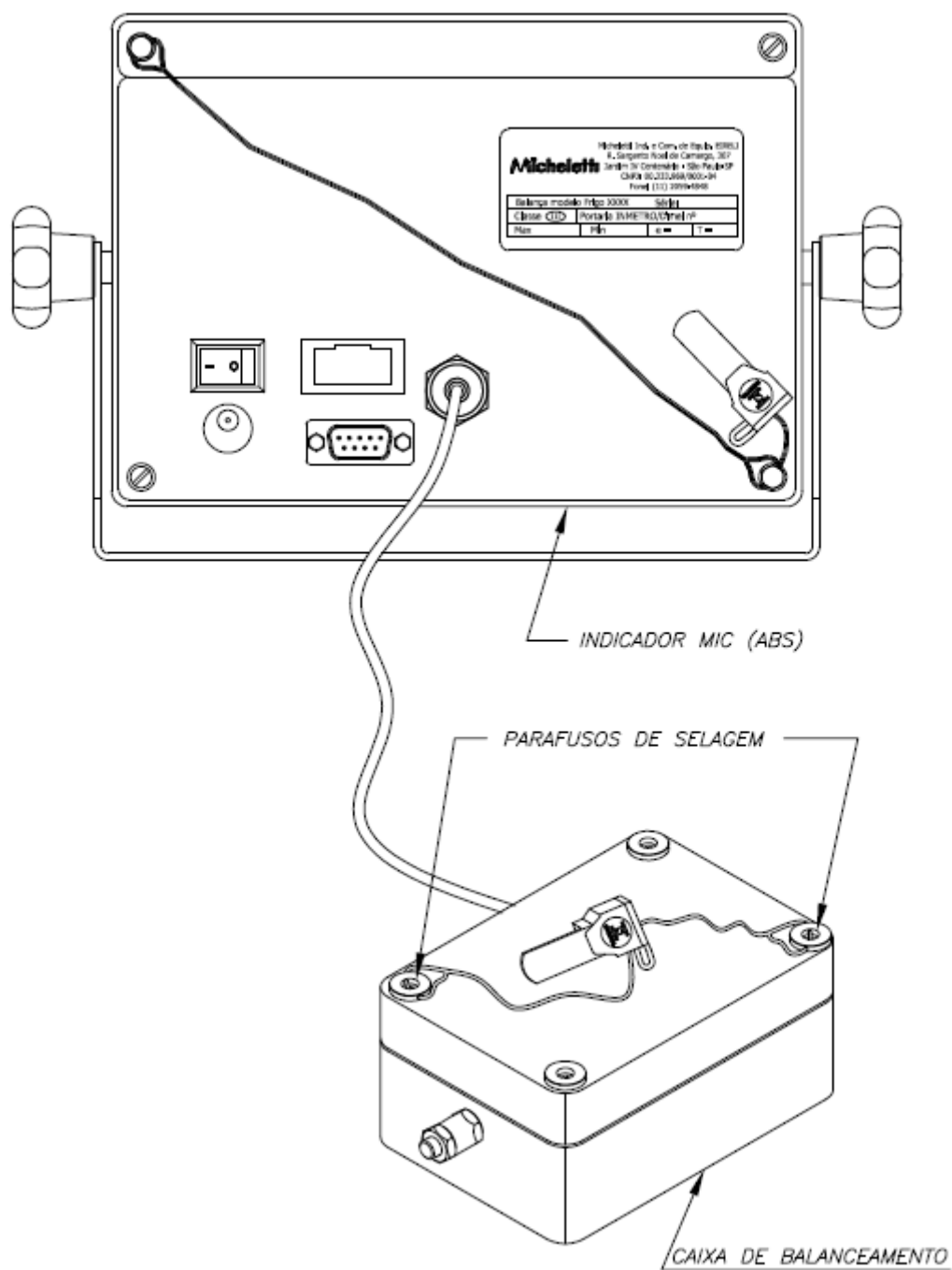


**REQUERENTE:**

MICHELETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

PERSPECTIVAS DA FAMÍLIA DE MODELOS FRIGO

ANEXO 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 157, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.



**REQUERENTE:**

MICHELETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

PLANO DE SELAGEM DA CAIXA DE JUNÇÃO DA FAMÍLIA DE MODELOS FRIGO

ANEXO 02

# Micheletti

Micheletti Ind. e Com. de Equip. EIRELI  
R. Sargento Noel de Camargo, 307  
Jardim IV Centenário - São Paulo-SP  
CNPJ: 00.333.969/0001-84  
Fone: (11) 2059-4848

Balança modelo Frigo		Série:	
Classe (III)	Portaria INMETRO/Dimel nº		
Max	Min	e =	T =

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 157, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.



**REQUERENTE:**

MICHELETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE MODELOS  
FRIGO

ANEXO 03